



# ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## **EDITAL RETIFICADO**

AO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO N.º 068/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO N.º 076/2012**

O Sr. Walter Fantoni Júnior, Pregoeiro Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

### **A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO N.º 068/2012**

**PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO N.º 076/2012**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2012 a partir das 08:00 HORAS**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 - CENTRO – BIRIGUI/SP.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S50), DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **treze de julho de 2.012, a partir das 08:00 horas, SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 - CENTRO – BIRIGUI/SP**, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### **B) DAS RETIFICAÇÕES – I - DO OBJETO**

Atendendo solicitação da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, através de Ofício nº 009/2012, anexado ao processo, fica incluída na cláusula I - Objeto - subitem 1.1.3, 1.1.4 e 1.1.5, conforme descrito abaixo:

**1.1.3 - A licitante vencedora ficará responsável por disponibilizar em comodato durante a vigência da ata de registro de preços, um tanque com capacidade de 14.000 (quatorze mil) litros, equipado com visor lateral de nível, bocal de descarga de 3” (três polegadas) e com uma bomba de 4 (quatro) dígitos para a distribuição do referido combustível, acompanhado de laudo de descontaminação para armazenamento do Diesel S 50, sendo também de responsabilidade da detentora da ata a instalação, materiais e manutenção dos referidos itens durante toda vigência da ata de registro de preços, devendo sanar todos os reparos necessários no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;**

**1.1.4 - A licitante vencedora deverá entregar croqui com os requisitos técnicos necessários para a área destinada à instalação do tanque, conforme as normas aplicáveis, no ato de assinatura da ata, disciplinado, por sua vez, na cláusula 8.7 deste edital;**



# ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

**1.1.5 - Consideram-se aplicáveis, ao caso da cláusula anterior, as exigências técnicas da CETESB relativas a Sistemas Aéreos de Armazenamento de Combustíveis – SAAC, contidas nos Quadros de Exigências para o Licenciamento Ambiental (Anexo II), disponível no endereço <<http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/Servicos/licenciamento/postos/documentos/S695.pdf>>, bem como as normas técnicas da ABNT (NBR7821 - TANQUES SOLDADOS PARA ARMAZENAMENTO DE PETRÓLEO E DERIVADOS; NBR 15461 - ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUE AÉREO DE AÇO-CARBONO; NBR 15776-1 - ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS PARTE 1: SELEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURA PARA SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO AÉREO DE COMBUSTÍVEIS - SAAC") e a RESOLUÇÃO ANP Nº 12, DE 21.3.2007 – DOU 22.3.2007;**

## **C) DAS RETIFICAÇÕES - XI – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**11.1.2 - Cada entrega demandará um mínimo de 1.000 (hum mil) litros, devendo o caminhão ser equipado com sistema que permita o bombeamento para o tanque aéreo descrito na cláusula 1.1.3;**

## **D) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Observação: as retificações ora realizadas aplicam-se, no que couber, à minuta da ata (ANEXO VI)

Birigui, 27 de junho de 2.012.

.....  
Walter Fantoni Júnior  
Pregoeiro Oficial